



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IS-CGAB Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta os procedimentos de acesso aos sistemas de recebimento de comunicações e documentos na Corregedoria Nacional do Ministério Público através de insumos físicos e virtuais.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria CNMP-CN nº 279;

Considerando a necessidade de se estabelecer rotina de acesso aos sistemas de recebimento de comunicações e documentos, incluindo o acesso diário aos *e-mails* institucionais no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Considerando o desenvolvimento das atividades da Corregedoria Nacional do Ministério Público feitas por ordem de prioridade de acordo com um sistema de gestão de qualidade, RESOLVE:

Art. 1º Os acessos aos sistemas de recebimento de comunicações e documentos, no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público, far-se-ão em conformidade com esta Instrução de Serviço.

Art. 2º Para fins desta Instrução de Serviço, considera-se a seguinte designação para acesso as caixas de *e-mail*:

I – O Chefe de Gabinete para realizar o acesso diário e o encaminhamento devido aos *e-mails* recebidos por meio do correio eletrônico gabrochadel@cnmp.mp.br. Também é responsável o Chefe da Assessoria de Gabinete.

II – O Coordenador-Geral para realizar o acesso diário e o encaminhamento devido aos *e-mails* recebidos por meio do correio eletrônico corregedorianacional@cnmp.mp.br e cngeral@cnmp.mp.br. Também são responsáveis, nesta ordem, o Chefe da Assessoria Administrativa e seu substituto.

III - O Coordenador de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório para realizar o acesso diário e o encaminhamento devido aos *e-mails* recebidos por meio do correio

eletrônico cninovacoes@cnmp.mp.br. Também são responsáveis, nesta ordem, o Assessor da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório e seu substituto.

IV – O Coordenador Disciplinar para realizar o acesso diário e o encaminhamento devido aos *e-mails* recebidos por meio do correio eletrônico cndisciplinar@cnmp.mp.br. Também são responsáveis os substitutos do Coordenador Disciplinar.

V – O Coordenador de Correições e Inspeções para realizar o acesso diário e o encaminhamento devido aos *e-mails* recebidos por meio do correio eletrônico cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br e cncorreicoes-npe@cnmp.mp.br. Também são responsáveis os substitutos do Coordenador de Correições e Inspeções.

Art. 3º Designar o Chefe da Assessoria Administrativa a atribuição do recebimento e triagem de documentos através do **Sistema FÊNIX**.

Art. 4º Designar o Coordenador Disciplinar a atribuição de dar os encaminhamentos devidos aos processos recebidos e gerados no **Sistema SISCOR**. Também são responsáveis os substitutos do Coordenador Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida a ordem de acessos às unidades do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** para dar os encaminhamentos devidos aos processos recebidos e gerados:

I - CGAB/CN e GAB/COR - Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional.

II - ASGAB/CN - Chefe da Assessoria de Gabinete e seu substituto.

III - SGAB/CN - Chefe da Secretaria de Gabinete e seu substituto.

IV - COGE/CN - Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional

V - CN e ASDM/CN - Chefe da Assessoria Administrativa da Corregedoria e seu substituto.

VI - ASTEJU/CN - Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica e seu substituto.

VII - CODI/CN - Coordenador Disciplinar e seus substitutos.

VIII - GABMAC/CODI - Os respectivos membros do gabinete.

IX - AS-CODI/CN - Assessor de Atividade Disciplinar e seu substituto.

X - NUAD/CN - Chefe do Núcleo de Atuação Disciplinar e seu substituto.

XI - NCD/CN - Chefe do Núcleo de Cumprimento Disciplinar e seu substituto.

XII - COCI/CN - Coordenador de Correições e Inspeções e seus substitutos.

XIII - GABMAC/COCI - Os respectivos membros do gabinete.

XIV - AS-COCI/CN e NAD/CN - Assessor da Coordenadoria de Inspeções e Correições.

XV - NPE/CN - Chefe do Núcleo de Planejamento e Execução e seu substituto.

XVI - CIEE/CN - Coordenador de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório.

XVII - GABMAC/CIEE - Os respectivos membros do gabinete.

XVIII - AS-CIEE/CN - Assessor da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório.

XIX - NUI/CN - Chefe do Núcleo de Inovações.

XX - NEP/CN - Chefe do Núcleo de Evolução Humana e Estágio Probatório.

Art. 6º Para fins desta Instrução de serviço, considera-se a seguinte ordem de prioridade no **Sistema ELO** para dar os encaminhamentos devidos aos processos recebidos e gerados:

I - Coordenador da Coordenadoria Disciplina e seus substitutos, respectivamente, no perfil de COORDENADOR.

II - Assessor Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica e seu substituto, respectivamente, no perfil de ASSESSOR, respectivamente.

III - Chefe do Núcleo de Cumprimento Disciplinar e seu substituto, respectivamente, no perfil de NCDD, respectivamente.

IV - Chefe do Núcleo de Atuação Disciplinar e seu substituto, respectivamente, no perfil de NPAADE, respectivamente.

V - A assessoria jurídica providenciará consulta diária dos documentos enviados ao perfil do CORREGEDOR.

Art. 7º Em qualquer das hipóteses dos artigos anteriores, quando houver ausência, o último indicado deverá escolher um responsável e comunicá-lo verbalmente e pelo *e-mail* institucional.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2018.

RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO
Chefe de Gabinete
Corregedoria Nacional do Ministério Público

TABELA DE INFORMAÇÕES

NOME	FUNÇÃO
DR. RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO	Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA	Chefe da Assessoria de Gabinete
LUCENI FERREIRA SANTANA	Substituta da Chefia da Assessoria de Gabinete
MICHELLE ALMEIDA NOGUEIRA	Chefe da Secretaria de Gabinete
ÁLISSE BARBOSA XAVIER	Substituto da Chefia da Secretaria de Gabinete
DR. RINALDO REIS LIMA	Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional
MAÍRA FEITOSA SERÓDIO ARAÚJO	Chefe da Assessoria Administrativa da Corregedoria
ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE	Substituto da Chefia da Assessoria Administrativa da Corregedoria
RUITHER CARPEINTIER BRAGA VALENTE	Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
PAULO MARCELO DUARTE MIRANDA	Substituto da Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
DR. RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI	Coordenador Disciplinar
DR. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES	Substituto da Coordenadoria Disciplinar
DR. RENEE DO Ó SOUZA	Substituto da Coordenadoria Disciplinar
DR. AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. IRABENI NUNES DE OLIVEIRA	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA PERES FILHO	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. LAURA CRISTINA MIRANDA BRAZ	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. LUCAS DANILO VAZ COSTA JÚNIOR	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. MANOEL VERIDIANO FUKUARA REBELLO PINHO	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. PEDRO COLANERI ABI-EÇAB	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI
DR. WILLIAN BUCHMANN	Membro Auxiliar do GABMAC/CODI

ANA LETÍCIA LAYDNER CRUZ	Chefe da Assessoria de Atividade Disciplinar
MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	Chefe do Núcleo de Atuação Disciplinar
ALDERLÉIA MARINHO MILHOMENS COELHO	Substituta da Chefia do Núcleo de Atuação Disciplinar
DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI	Chefe do Núcleo de Cumprimento Disciplinar e Substituto da chefia da Assessoria de Atividade Disciplinar
LINDEMBERG HENRIQUE DE SOUZA	Substituto da Chefia do Núcleo de Cumprimento Disciplinar
DR. CÉSAR HENRIQUE KLUGE	Coordenador de Correições e Inspeções
DR. FABIANO MENDES ROCHA	Substituto do Coordenador de Correições e Inspeções e Membro Auxiliar do GABMAC/COCI
DR. CLÍSTENES BEZERRA DE HOLANDA	Substituto do Coordenador de Correições e Inspeções e Membro Auxiliar do GABMAC/COCI
GABRIELA MACHADO PAIS	Chefe da Assessoria da Coordenadoria de Inspeções e Correições
EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI	Chefe do Núcleo de Planejamento e Execução e Substituto da Chefia da Assessoria da Coordenadoria de Inspeções e Correições
JOAQUIM JOSÉ DE PAULA NETO	Substituto do Chefe do Núcleo de Planejamento e Execução
DR. JAIRO MOREIRA	Coordenador da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório
ADENILSON DOS SANTOS CHAVES	Chefe da Assessoria da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório
CARLOS MARX MONTALVÃO ALVES	Chefe do Núcleo de Inovações
THAIS DE CRUZ E ALVES	Chefe do Núcleo de Evolução Humana e Estágio Probatório